



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*



**INDICAÇÃO DE Nº 015/2024**

**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS** Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a criação da Feira da Mulher Empreendedora em Carnaubal, com o intuito de promover e apoiar as mulheres que empreendem em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:** Observamos uma crescente participação feminina no cenário empreendedor local, com mulheres liderando negócios em diversos setores da economia. No entanto, muitas vezes, essas empreendedoras enfrentam desafios para promover seus produtos e serviços e acessar novos clientes. A criação da Feira da Mulher Empreendedora visa fornecer um espaço de visibilidade e oportunidade para as mulheres empreendedoras de Carnaubal. Isso não apenas reconhecerá suas contribuições para a economia local, mas também incentivará outras mulheres a seguirem seus passos no mundo dos negócios. Sugere-se que a feira seja realizada em um local central de fácil acesso.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 05 de Março de 2024.**

  
**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**  
Vereadora-MDB